



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 592, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - ALTERAR o parágrafo único da Portaria n.º 336/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único - As férias suspensas serão gozadas no período de **04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2021**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **9.064/2020**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


Jonias Dionísio Santos
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>diário oficial P.M.C.B.</u>
Em <u>10/12/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura